



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLDO

Nº. da Emenda

70

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

CMU 001072 100 06/07/2022 16:31 9

Órgão

Código Descrição

33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária

Código Descrição

33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Função	Subfunção	Programa	Ação
23	695	4129 - VEM VIVER URUGUAIANA	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição do Programa

Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação

Estimular a gestão descentralizada do turismo no município e Região Turística, a partir de articulação governamental

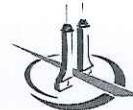
Detalhamento da Ação

Seminário de Turismo; Reunião Governamental; Ações estratégicas para o Turismo; Projeto Educação para o Turismo; Parcerias Público-Privada

Texto Proposto:

Descrição da Ação: Estimular a gestão descentralizada do turismo no município e Região Turística, a partir de articulação governamental. **Promover o turismo ambiental e sustentável e investir e fomentar a educação para o turismo nas escolas públicas. Promover a política pública municipal de turismo com atenção à preservação, à valorização, à promoção e à divulgação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural. Investir em recursos de tecnologia e informação. Apoiar, investir e fortalecer as ações e projetos relacionados ao carnaval, à Califórnia da Canção Nativa, à Feira do Livro. Investir em ações e projetos de apoio, orientação e informação ao turista nas redes sociais e página oficial do Poder Executivo Municipal.**

Detalhamento da Ação: Reunião Governamental; Ações estratégicas para o Turismo; Projeto Educação para o Turismo; Parcerias Público-Privada. **Promover o turismo ambiental e sustentável e investir e fomentar a educação para o turismo nas escolas públicas. Promover e fortalecer a política pública municipal de turismo com atenção à preservação, à valorização, à**



promoção e à divulgação do patrimônio histórico, cultural e natural. Investir em recursos de tecnologia e informação. Apoiar, investir e fortalecer as ações e projetos relacionados ao carnaval, à Califórnia da Canção Nativa, à Feira do Livro. Investir em ações e projetos de apoio, orientação e informação ao turista nas redes sociais e página oficial do Poder Executivo Municipal.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. O art. 181, da Lei Orgânica de Uruguaiana, afirma que o “Município instituirá política municipal de turismo e definirá as diretrizes a observar nas ações públicas e privadas, com vista a promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”, destacando a importância do investimento do Poder Público Municipal na promoção do turismo.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que o Município de Uruguaiana conte com uma política pública municipal alicerçada no turismo ambiental e sustentável, na preservação, valorização, promoção e na divulgação do patrimônio histórico, artístico, cultural e natural, inclusive reconhecendo o potencial turístico de nosso município e a relevância do Carnaval Fora de Época, Califórnia da Canção Nativa e da Feira do Livro.
3. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que é fundamental que haja a garantia do fortalecimento da Secretaria Municipal de Turismo para o desenvolvimento em ações e projetos, inclusive junto às escolas públicas, mobilizando a sociedade uruguaianense em favor da valorização do turismo.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT